




ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

*Ata da 4ª (quarta) sessão ordinária da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora WILLAMARA LEILA – Presidente.*

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto de dois mil e dez (2010), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **WILLAMARA LEILA** – Presidente, **CARLOS LOUZA** – Vice-Presidente e **Desembargador BERNARDINO LUZ** – Corregedor-Geral da Justiça. As dez e quarenta (10h40min), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovando a ata da sessão anterior e passando-se a apreciação do seguinte processo: **01- CONFLITO NEGATIVO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 8585/09), ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA. SUSCITANTE: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO. SUSCITADO DESEMBARGADOR MOURA FILHO. RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SOUZA. Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Willamara Leila, a Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, julgou em conhecer do conflito e estabelecer a competência da Desembargadora Jacqueline Adorno para julgar a Apelação Cível nº 8585/09. Votou com o Relator, a Desembargadora Willamara Leila. E o Desembargador Bernardino Luz. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta minutos (10h50min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim  **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária, que a lavrei.

  
Desa. **WILLAMARA LEILA**  
Presidente

  
Des. **CARLOS SOUZA**  
Vice – Presidente

  
Des. **BERNARDINO LUZ**  
Corregedor-Geral da Justiça